



PORTARIA N° 106/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Exonera Detentores de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA e da outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGANICA MUNICIPAL, considerado a finalização de mandato na gestão 2021/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Servidores, **ocupante de cargos de Coordenadores Municipais**, que honrosamente ocupam cargos comissionados gestão 2021/2024, município de Tabocas do Brejo Velho/BA, abaixo identificados, revogando Portarias de nomeação;

Nubia Araújo dos Santos Brito, RG. 07.908.429-04 SSP/BA, Coordenadora de Controle Interno do Município, revoga portaria 014/2021;

Jussiara Barbosa de Souza Vasconcelos, RG. 557941 SSP/GO, Coordenadora de Atenção Básica de Saúde do Município, revoga portaria 015/2021;

Palloma Glaciella de Souza, RG. 5256005 SSP/GO, Coordenadora do SAMU do município, revoga portaria 016/2021;

Armando Machado Soares Neto, RG. 15.231.980-87 SSP/BA, Coordenador de Vigilância em Saúde, revoga portaria 077/2023;

Cariane Queila Lopes Santos Fernandes, RG. 13.897.971-55 SSP/BA, Coordenadora do Centro de Referência a Assistência Social – CRAS, revoga portaria 086/2023;

Edivino dos Santos Reis, RG. 0679253408, Coordenador/Gestor do Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal de Assistência Social, revoga portaria 090/2023;

Cândida Iemiria de Souza Costa, RG. 21.435.283-88 SSP/BA, Coordenadora de Merenda Escolar, revoga portaria 162/2021;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ: 13.655.659/0001-28



Aline Aparecida de Araújo Modesto Oliveira, RG. 1389873005 SSP/BA, Coordenadora/Gestora do Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal de Assistência Social, revoga portaria 088/2022;

Saulo dos Santos Mendes, RG. 0955438993 SSP/BA, Coordenador de Endemias, revoga portaria 128/2021;

Joseane Alves Reis, RG 58364913-0 SSP/SP, Coordenadora de Saúde Bucal, revoga portaria 202/2021;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho-BA, 31 de dezembro de 2024.


FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal